PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO Nº 005 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o trabalho em home office dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão e restrição de público nas sessões, em razão da COVID-19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 48 do Regimento Interno (Resolução 103/2020) e,

CONSIDERANDO o fluxo de pessoas em circulação nas dependências da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão;

CONSIDERANDO o agravamento da situação atual da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a possibilidade da progressão geométrica da doença;

CONSIDERANDO que as autoridades de saúde recomendam que as pessoas não se agrupem em ambientes fechados, tendo em vista a alta transmissibilidade da doença;

CONSIDERANDO que devem ser adotadas medidas preventivas para a mitigação da propagação do coronavírus, seja pelo bem estar da população, preservação da população de risco e evitar, ao máximo, um colapso na rede pública e particular de saúde;

CONSIDERANDO as alternativas tecnológicas existentes atualmente, que permitem que os trabalhos possam ser realizados à distância;

RESOLVE:

Art. 1° Suspender a obrigatoriedade de comparecimento nas dependências da Câmara, autorizando que estes desenvolvam suas atividades na modalidade "home office".

Parágrafo primeiro O atendimento em geral da Câmara será mantido, com número mínimo de servidores trabalhando nas dependências da Câmara.

Art. 2° As sessões da Câmara serão realizadas restringindo-se, ao máximo, a presença do público, mantendo-se a transmissão via internet.

Art. 3° Determinar que sejam afixados avisos nas portas da Câmara para conhecimento do público em geral, acerca do presente Decreto.

Art. 4° É fixado o prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, podendo o prazo estabelecido sofrer alterações a qualquer tempo, em caso de necessidade.

Art. 5° Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Câmara.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 08 de março de 2021.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos.
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 04/01/2021.

Ivete Xavier
Secretária Geral